

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Senhor Prefeito Municipal acerca da recorrência de problemas no sistema de gestão de recursos humanos e seus impactos na folha de pagamento dos servidores municipais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca de recorrentes falhas no sistema de gestão de recursos humanos da Prefeitura de Santo André e seus reflexos na folha de pagamento dos servidores municipais.

Este gabinete recebeu novos relatos de servidores informando que problemas semelhantes aos já questionados por meio do Processo CMSA nº 258/2025 (Protocolo PMSA nº 2218/2025) voltaram a ocorrer. Entre as situações relatadas estão a não contabilização de atestados médicos regularmente apresentados, resultando em descontos indevidos nos vencimentos dos servidores, além de outras inconsistências relacionadas ao processamento das informações funcionais.

Considerando os prejuízos financeiros causados aos trabalhadores e a necessidade de garantir segurança, confiabilidade e regularidade nos procedimentos administrativos da Prefeitura, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. A Administração Municipal tem conhecimento de novas ocorrências envolvendo falhas no sistema de gestão de recursos humanos ou no processamento da folha de pagamento dos servidores?
2. Quantas reclamações relacionadas a descontos indevidos, não contabilização de atestados médicos ou inconsistências na folha de pagamento foram registradas nos últimos 12 meses?
3. Houve identificação de falhas sistêmicas ou operacionais que possam ter ocasionado os problemas relatados pelos servidores? Em caso positivo, quais foram elas?
4. Quais providências foram adotadas pela Administração Municipal após os questionamentos apresentados por meio do Processo CMSA nº 258/2025?
5. As medidas implementadas após aquele requerimento foram concluídas? Houve auditoria, atualização ou correção do sistema utilizado pelo setor de Recursos Humanos?



6. Existe procedimento específico para revisão e correção célere dos casos em que servidores tenham sofrido descontos indevidos em razão de falhas administrativas ou sistêmicas?
7. Como é realizada a conferência dos atestados médicos apresentados pelos servidores antes do fechamento da folha de pagamento?
8. Qual o prazo previsto para restituição dos valores eventualmente descontados de forma indevida?
9. Há previsão de novas medidas para evitar a repetição dessas ocorrências e garantir maior segurança aos servidores municipais?

Aguardamos, dentro do prazo legal de **15 dias**, os esclarecimentos solicitados.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de junho de 2026

**Tiago Nogueira**  
**Vereador**

